

DECRETO Nº 241 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO NO
PLACARD

Em: 15/02/2022

Secretário Municipal
da Administração

**“Fixa ponto facultativo no
Município de Posse- GO e
dá outras providências”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado popular nacional de “Carnaval”; comemorado no dia 01 de março (terça-feira) de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nos dia 28 de fevereiro,(segunda-feira) e 02 de março (quarta-feira) de 2022, para os órgãos públicos do Município de Posse- GO.

Paragrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo dos serviços de saúde, licitação e limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse - Go, Estado de Goiás, aos 15(quinze) dias do mês de fevereiro de 2022.



Helder Silva Bonfim
Prefeito Municipal